

***CLASSIFICAÇÃO E PERFIS VIÁRIOS***

CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS V1. V2. V3											ANEXO 9.1 FOLHA 1	
TIPO	MALHA VIÁRIA											
	VIAS DE TRANSIÇÃO (V.1)	VIAS ARTERIAIS (V.2)					VIAS COLETORAS (V.3)					
LOCALIZAÇÃO	DIVISA DO MUNICÍPIO COM REGIÃO METROPOLITANA	ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA			RADIAIS; PERIMETRAIS DA CIDADE RADIOCÊNTRICA; EIXOS DA TRAMA DA CIDADE XADREZ; CORREDORES DE DESENVOLVIMENTO; CONTORNO DAS UEUS DA CIDADE DE TRANSIÇÃO, JARDIM E RURURBANA			ÁREAS PREDOMIN. PRODUTIVAS E CORREDORES DE DESENVOLVIMENTO		VIAS DE CONTORNO E DE INTERIORES DAS UEUS		
FUNÇÃO	LIGAÇÕES INTERURBANAS	LIGAÇÕES NA ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA			LIGAÇÕES INTRAURBANAS; MÉDIA OU ALTA FLUIDEZ; BAIXA ACESSIBILIDADE; RESTRITA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO			DISTRIBUIÇÃO ENTRE VIAS LOCAIS E ARTERIAIS; EQUILÍBRIO ENTRE FLUIDEZ E ACESSIBILIDADE; BOA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO				
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA PESADA	TRANSPORTE COLETIVO COMPARTILHADO E CARGAS LEVES			TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE; TRANSPORTE COLETIVO SEGREGADO; TRANSPORTE DE CARGAS			TRANSP. COLETIVO COMPARTILHADO E DE CARGAS		TRANSP. COLETIVO COMPARTILHADO E DE CARGAS LEVES		TRANSP. COLETIVO DIFERENCIADO E DE CARGAS LIMITADAS
GABARITOS (m)		V. 2.1 30	V. 2.2 20 (E)	V. 2.3 40	V. 2.4 30	V. 2.5 30	V. 3.1 22,50	V. 3.2 25	V. 3.3 / V. 3.4 20		V. 3.5 17,50	
INCLINAÇÃO DE GREIDES (A)		8%			8%			8%		10%	10%	
PAVIMENTAÇÃO	PISTA (B)	NORMAS DA SMOV			ASFALTO, BLOCOS DE CONCRETO OU PLACAS DE CONCRETO				ASFALTO OU BLOCO CONCRETO			
	PASSEIO	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA										
	MEIO-FIO	—	CONCRETO PADRÃO SMOV									
RAIO MÍNIMO	CONFORME VELOCIDADES DIRETRIZES ADOTADAS						CUL-DE-SAC (RAIO INTERNO=7,5M) *					
RAIO DE CONCORDÂNCIA	VARIÁVEL DE 5m A 10m CONFORME AS HIERARQUIAS DAS VIAS ENVOLVIDAS NO CRUZAMENTO*											
DIST. MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (m)		—			—			400		—	400	
COMPRIMENTO MÁXIMO DO QUARTEIRÃO (m)	ABNT E NORMAS ESPECÍFICAS DO DAER E DNER	—			—			400		200	200	
INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO	PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNÇÃO E HIERARQUIA											
REDE ELÉTRICA	NORMAS CEEE											
SINALIZAÇÃO	NORMAS SMT											
ARBORIZAÇÃO	NORMAS SMAM											
PERFIS VIÁRIOS	ANEXO 9.2											
REDE ABAST. DE ÁGUA	NORMAS DMAE											
ESGOTO CLOACAL	NORMAS DMAE											
ESGOTO PLUVIAL	NORMAS DEP											
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NORMAS SMOV											

<b>CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS V4</b>					<b>ANEXO 9.1 FOLHA 2</b>	
TIPO	MALHA VIÁRIA					
	VIAS LOCAIS (V.4)					
LOCALIZAÇÃO	INTERIORES DE ÁREAS PREDOMINANTE PRODUTIVAS		ACESSO LOCAL EM INTERIORES DE UEUS			
FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO LOCAL EM ÁREAS PREDOMINANTEMENTE PRODUTIVAS; BAIXA FLUIDEZ; ALTA ACESSIBILIDADE; INTENSA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO		DISTRIBUIÇÃO LOCAL EM ÁREAS COM PREDOMINANCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL; BAIXA FLUIDEZ; ALTA ACESSIBILIDADE; INTENSA INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO.			
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO	CARGAS E TRANSPORTE		CARGAS LEVES E TRANSPORTE	TRANSPORTE INDIVIDUAL	TRANSPORTE INDIVIDUAL	
GABARITOS (m)	V. 4.1 17,50		V. 4.2 15	V. 4.3 15	V. 4.4 12,50 (D)	V. 4.5 12,50
INCLINAÇÃO DE GREIDES (A)	8%		15%	15%	15%	
PAVIMENTAÇÃO	PISTA (B)	ASFALTO OU BLOCO DE CONCRETO	ASFALTO	DECLIVIDADES = 8% PAVIMENTO EM ASFALTO (C)	ASFALTO OU BLOCO DE CONCRETO	DECLIVIDADES = 8% PAVIMENTO EM ASFALTO (C)
	PASSEIO	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA				
	MEIO-FIO	CONCRETO PADRÃO SMOV				
RAIO MÍNIMO	CONFORME VELOCIDADES DIRETRIZES ADOTADAS			CUL-DE-SAC (RAIO INTERNO = 7,50m) *		
RAIO DE CONCORDÂNCIA	VARIÁVEL DE 5m a 10m CONFORME AS HIERARQUIAS DAS VIAS ENVOLVIDAS NO CRUZAMENTO. *					
DIST.MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	400 m		—	—	—	—
COMPRIMENTO MÁXIMO DO QUARTEIRÃO	400 m		200 m			
INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO	PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNÇÃO E HIERARQUIA					
REDE ELÉTRICA	NORMAS CEEE					
SINALIZAÇÃO	NORMAS SMT					
ARBORIZAÇÃO	NORMAS SMAM					
PERFIS VIÁRIOS	ANEXO 9.2					
REDE ABAST. DE ÁGUA	NORMAS DMAE					
ESGOTO CLOACAL	NORMAS DMAE					
ESGOTO PLUVIAL	NORMAS DEP					
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NORMAS SMOV					

TIPO		MALHA VIÁRIA			
		ESPECIAIS			
		V.5 CICLOVIAS	V.6	V.7	V.8 HIPOVIAS
LOCALIZAÇÃO		CONFORME PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA	ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA	CONFORME PLANOS E PROJETOS ESPECIAIS	CONFORME PLANOS E PROJETOS ESPECIAIS
FUNÇÃO		LAZER E TRABALHO	VIA SECUNDÁRIA DE ACESSOS AOS LOTES	ESPAÇOS ABERTOS EXCLUSIVOS AOS PEDESTRES	LAZER E TRABALHO
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO		TRÂNSITO DE BICICLETAS	ACESSO A GARAGENS PARTICULARES DE VEÍCULOS LEVES E PASSAGEM PARA PEDESTRES	PEDESTRES	TRÂNSITO DE EQUINOS
GABARITOS (m)		2,80 a 4	10	—	2,40
INCLINAÇÃO DE GREIDES (A)		10%	15%	—	10%
PAVIMENTAÇÃO	PISTA (B)	PAV. À BASE DE CONCRETO OU BETUMINOSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES E PRÉMISTURADO A FRIO ( C )	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	—	SAIBRO COMPACTADO
	PASSEIO	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA			
	MEIO-FIO	—	—	—	NORMAS SMOV
RAIO MÍNIMO (m)		3 a 5	*	—	CONFORME PROJETO ESPECÍFICO
RAIO DE CONCORDÂNCIA (m)		15	*	—	CONFORME PROJETO ESPECÍFICO
DIST.MÁXIMA REFERENCIAL ENTRE VIAS COM PREVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		—	—	—	—
COMPRIMENTO MÁXIMO DO QUARTEIRÃO (m)		—	200		—
INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO		CONFORME NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	PREFERENCIALMENTE SERÁ PERMITIDA A INTERSECÇÃO OU CRUZAMENTO COM VIAS DA MESMA FUNÇÃO E HIERARQUIA.	CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	CONFORME PROJETO ESPECÍFICO
REDE ELÉTRICA			NORMAS CEEE		NORMAS SMOV
SINALIZAÇÃO			NORMAS SMT		NORMAS SMT
ARBORIZAÇÃO			NORMAS SMAM		NORMAS SMAM
PERFIS VIÁRIOS			ANEXO 9.2		ANEXO 9.2
REDE ABAST. DE ÁGUA			NORMAS DMAE		NORMAS DMAE
ESGOTO CLOACAL			NORMAS DMAE		NORMAS DMAE
ESGOTO PLUVIAL			NORMAS DEP		NORMAS DEP
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			NORMAS SMOV		NORMAS SMOV

(A) A inclinação de greides poderá ser modificada a critério do SMGP.

(B) Serão aceitos outros materiais, com aprovação do SMGP.

(C) Pavimentação mínima: saibro, brita, solo aditivado ou mistura de solos, conforme especificação técnica da SMOV.

(D) Poderão ser admitidas em outras zonas de altura, dependendo das condições de urbanização da via ou interesses da conservação ambiental, a critério do SMGP.

(E) Poderá ser reduzido o gabarito a critério do SMGP, com base no plano de manejo ambiental.

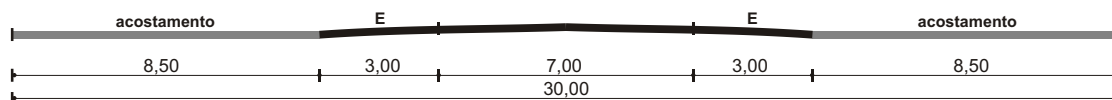
**PERFIS VIÁRIOS  
VIAS ARTERIAIS**

**ANEXO  
9.2  
FOLHA 1**

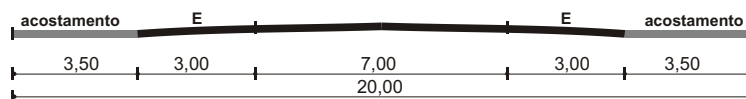
**V.2 - VIAS ARTERIAIS**

\* medidas em metros

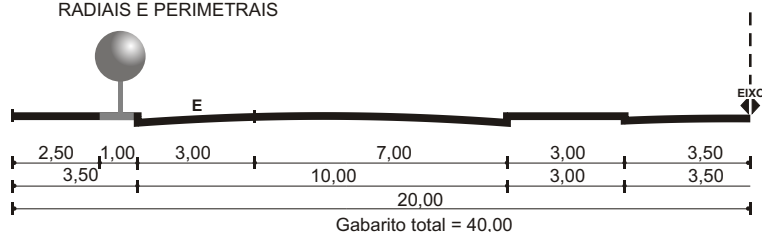
**V.2.1. ESTRADAS MUNICIPAIS  
PERFIL BÁSICO**



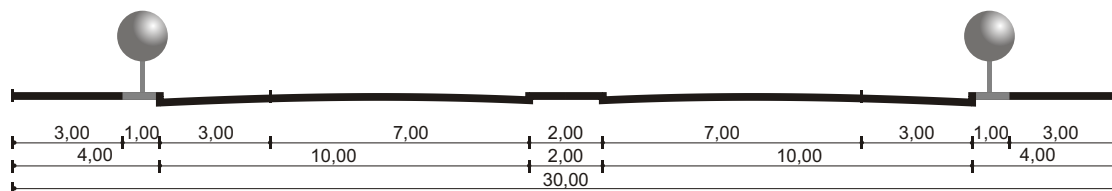
**V.2.2. ESTRADA MUNICIPAL  
INTERIOR**



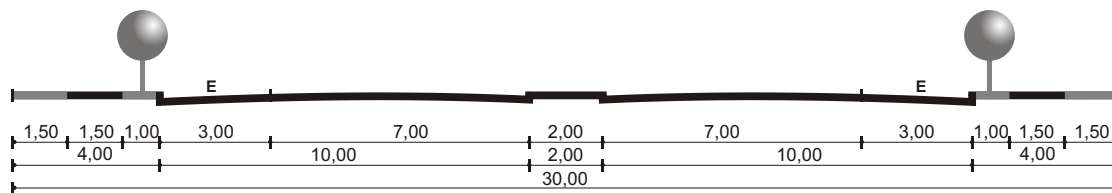
**V.2.3. EIXO DE TRANSPORTE  
COLETIVO SEGREGADO,  
RADIAIS E PERIMETRAIS**



**V.2.4. EIXO DE TRANSPORTE  
COLETIVO COMPARTILHADO,  
RADIAIS E PERIMETRAIS**



**V.2.5. VIAS PERIMETRAIS DAS ÁREAS  
PREDOMINANTEMENTE  
PRODUTIVAS (APP)**



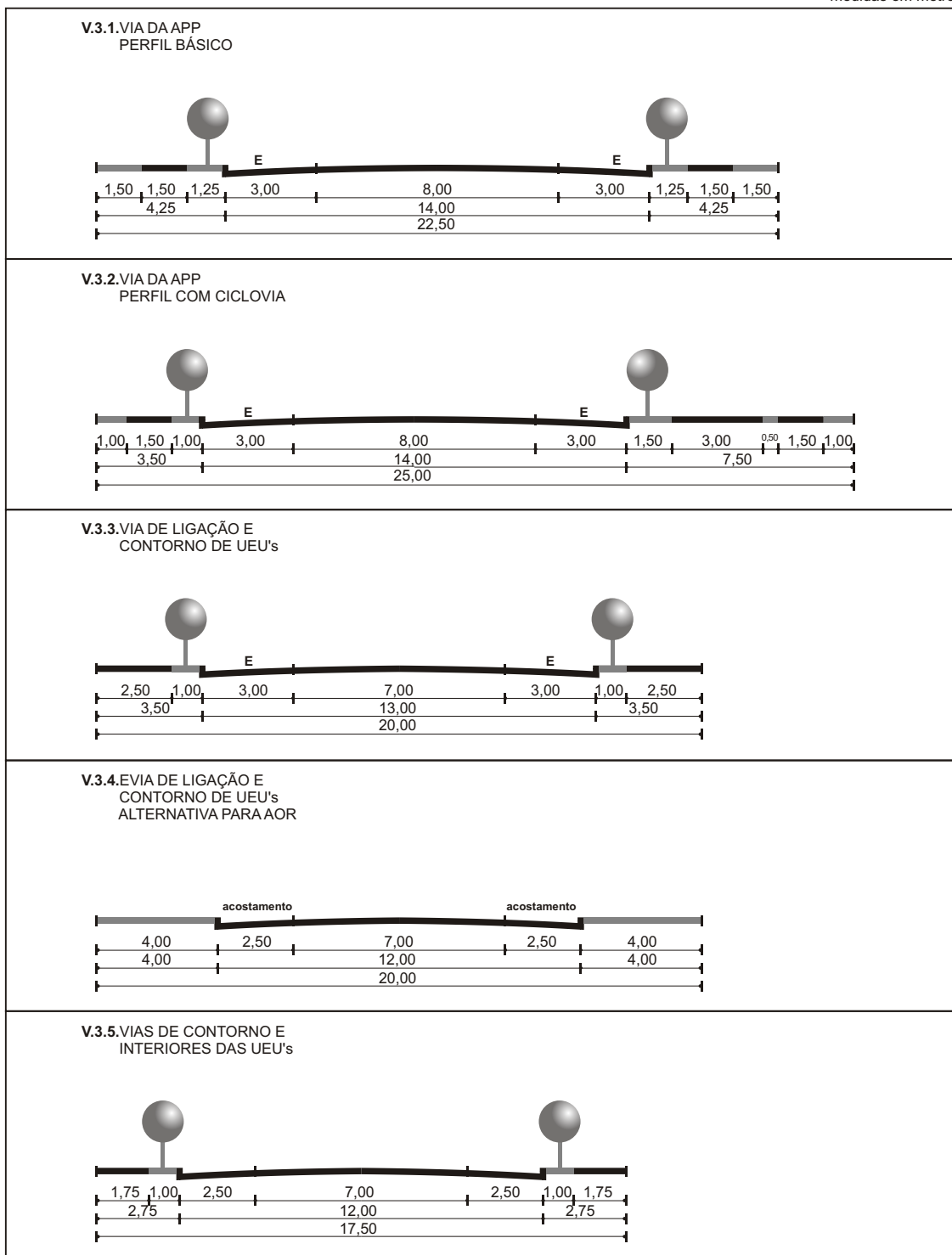


## PERFIS VIÁRIOS VIAS COLETORAS

**ANEXO  
9.2  
FOLHA 2**

### V.3 - VIAS COLETORAS

\* medidas em metros

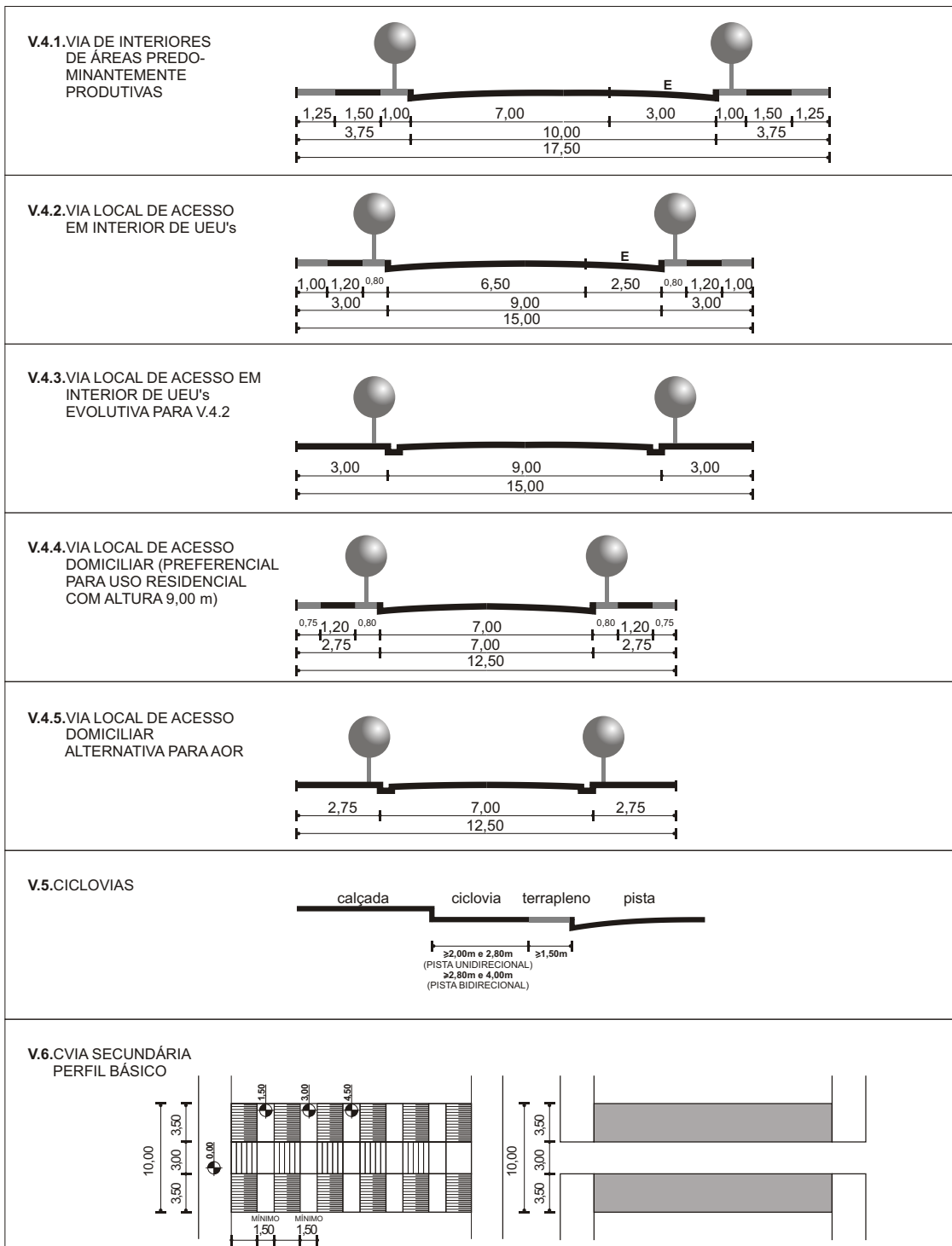


**PERFIS VIÁRIOS  
VIAS LOCAIS**

**ANEXO  
9.2  
FOLHA 3**

**V.4 - VIAS LOCAIS**

\* medidas em metros





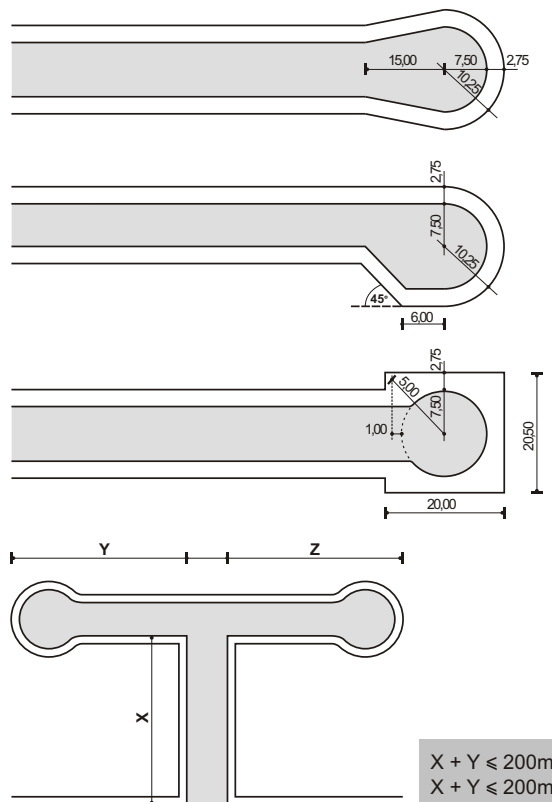
## PERFIS VIÁRIOS VIAS LOCAIS, VIAS ESPECIAIS E ALTERNATIVAS

**ANEXO  
9.2  
FOLHA 4**

### CUL-DE-SAC

\* medidas em metros

**OBS.:** PODERÃO SER ACEITOS NOVOS TERMINAIS DESDE QUE ATENDIDA SUA FUNCIONALIDADE, APROVADOS PELO SMGP



### VIAS ESPECIAIS E ALTERNATIVAS

SÃO AQUELAS QUE A CRITÉRIO DO SMPG, PODERÃO TER GABARITOS E PERFIS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DISTINTOS DOS BÁSICOS, COM VISTAS NOMEADAMENTE À:

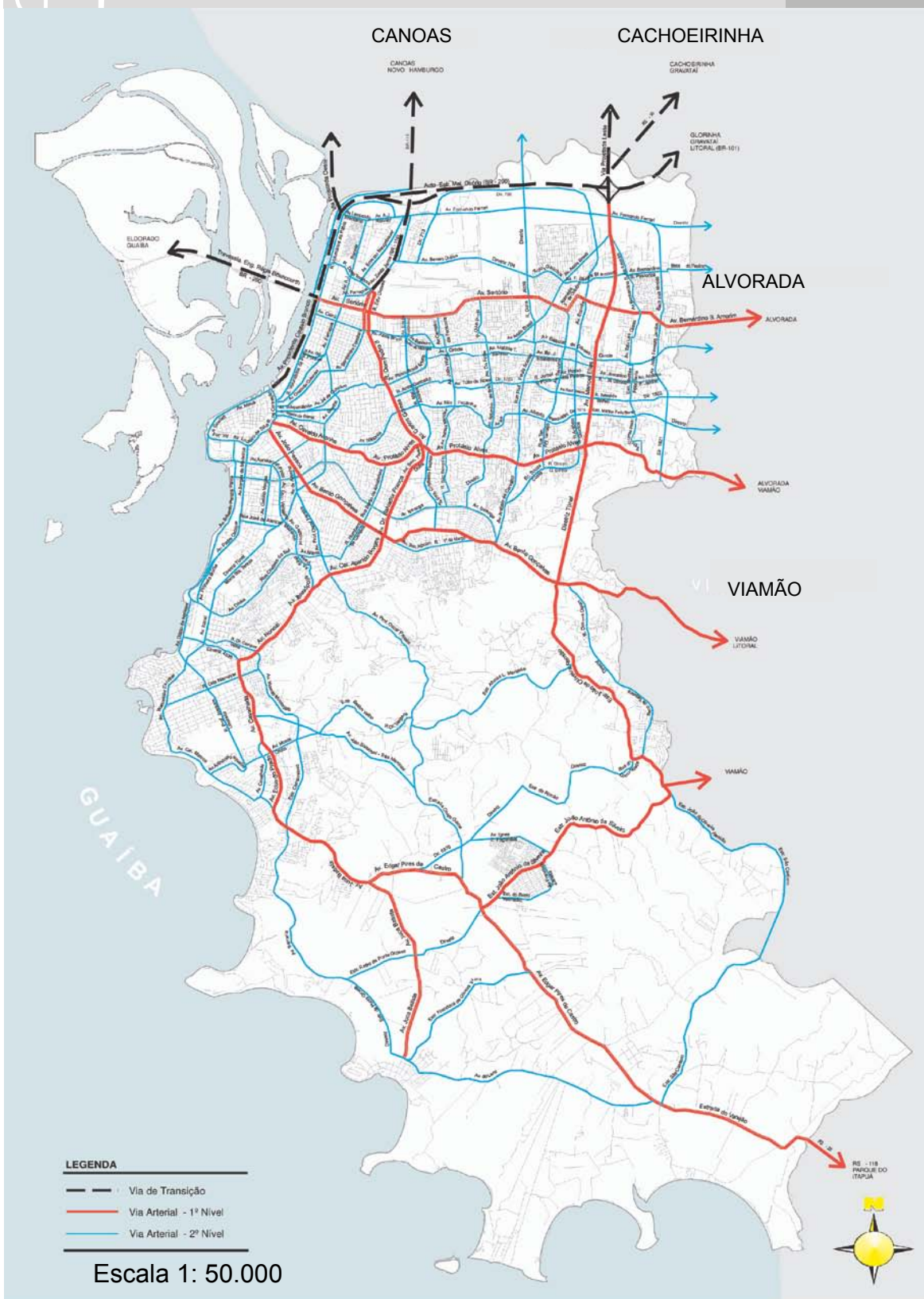
- MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DE VIAS EXISTENTES;
- MUDANÇA DA HIERARQUIA DE VIAS EXISTENTES EM ÁREAS JÁ ESTRUTURADAS;
- ADAPTAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS E GEOLÓGICAS DO TERRENO;
- PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM QUANDO DA OCORRÊNCIA DE ELEMENTOS NATURAIS OU CULTURAIS SIGNIFICATIVOS;
- ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL;
- VIABILIZAÇÃO DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS( TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE, COLETIVO, DE CARGA, LIGAÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS).

**OBS.:** EM QUALQUER CASO DEVE SER ASSEGURADA A FUNCIONALIDADE DA HIERARQUIA PROPOSTA PARA A VIA.



**MALHA VIÁRIA BÁSICA  
 CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO**

**ANEXO  
 9.3**



<b>MALHA VIÁRIA BÁSICA CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO</b>		<b>ANEXO 9.4 FOLHA 1</b>
HIERARQUIA	CLASSE FUNCIONAL	
	<b>VIAS DE TRANSIÇÃO</b>	
<b>1º NÍVEL</b>	av. Pres. Castelo Branco, auto-estrada Mal. Osório e trav. Eng. Régis Bitencourth (BR 290), via projetada Oeste, av. Zaida Jarros (BR 116) e via projetada Leste.	
	<b>VIAS ARTERIAIS</b>	
<b>1º NÍVEL</b>	<p>rua Dona Teodora, av. Ceará, rua Pereira Franco, rua Edu Chaves, rua Souza Reis, rua Dom Pedro II, av. Carlos Gomes, av. sen. Tarso Dutra, rua prof. Cristiano Fischer, av. Aparício Borges, av. Teresópolis, av. Nonoai, av. Cavalhada, av. Eduardo Prado e av. Juca Batista.</p> <p>av. Assis Brasil, Diretriz 932, av. Plínio Kroeff, av. Dante Ângelo Pilla, av. Manoel Elias, Diretriz túnel morro Santana, estr. João de Oliveira Remião, estr. João Antônio da Silveira, av. Edgar Pires de Castro, estr. do Varejão, estr. Armando Inácio da Silveira e RS 040.</p> <p>av. Sertório, al. Três de Outubro, rua Abaeté, av. Escriturário, av. escrivão José Antônio Duarte, Diretriz 1937 e av. Bernardino Silveira Amorim.</p> <p>av. Osvaldo Aranha e av. Protásio Alves.</p> <p>av. João Pessoa e av. Bento Gonçalves.</p> <p>prolongamento av. Jaime Vignoli, Diretriz 708 e Diretriz 713.</p>	
<b>2º NÍVEL</b>	<p>rua Voluntários da Pátria.</p> <p>av. dos Estados.</p> <p>av. João Moreira Maciel.</p> <p>av. Ernesto Neugebauer.</p> <p>av. pe. Leopoldo Brentano, av. A.J. Renner, av. Fernando Ferrari, bc. das Moças, rua dos Maias, av. João Ferreira Jardim, estr. Antônio Severino e Diretriz 1921.</p> <p>av. Severo Dullius, Diretriz 704, av. dos Gaúchos, av. Francisco Silveira Bitencourt, av. Bernardino Silveira Pastoriza e bc. do Paulino.</p> <p>rua Dona Teodora.</p> <p>av. Farrapos.</p> <p>rua Cairú, av. Benjamin Constant, av. Brasileiro Índio de Moraes, av. Assis Brasil e av. Baltazar de Oliveira Garcia.</p> <p>rua José da Silva, av. Grécia, rua Visconde de Macaé, Diretriz 1701, trav. prof. Emetério Garcia Fernandez, av. Mathilde Trein Renner, av. Antunes Ribas, av. bispo João Scalabrini e Diretriz 1723.</p> <p>rua Jornal do Povo, rua Adolfo Silva, Diretriz 1710, av. Passo das Pedras, av. Cascais, av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e av. Adelino Ferreira Jardim.</p> <p>av. A.J. Renner.</p> <p>av. Alberto Bins, av. Cristóvão Colombo e av. Benjamin Constant.</p> <p>av. Independência / rua Mostardeiro, rua Vinte Quatro de Outubro e av. Plínio Brasil Milano.</p> <p>rua Irmão José Otão, rua Vasco da Gama.</p> <p>rua Anita Garibaldi, rua Carlos Legori, Diretriz, av. João Wallig, av. Túlio de Rose, trav. M, av. Brasília, pç. Dom Pedro, Diretriz 1725, rua Fernando Strehlau, av. Karl Iwers, rua Vinte e Dois de Novembro, rua Irmã Teresilda Steffen e Diretriz 1922.</p> <p>av. Neuza Goulart Brizola, av. Nilópolis, av. dr. Nilo Peçanha, av. Circular, av. Ipê. Rua Ernesto Pellanda, av. Alberto Pasqualini, Diretriz 1915, estr. Martim Félix Berta, av. Figueira e Diretriz.</p> <p>– av. Mauá, av. pres. João Goulart, av. Loureiro da Silva, Diretriz e Complexo da Conceição.</p> <p>– av. Edvaldo Pereira Paiva.</p> <p>av. Ipiranga.</p> <p>rua ten. Alpoim, Diretriz, rua Primeiro de Março e Diretriz.</p>	

<b>MALHA VIÁRIA BÁSICA CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO</b>		<b>ANEXO 9.4 FOLHA 1</b>
<b>HIERARQUIA</b>	<b>Classe Funcional</b>	
	<b>Vias Arteriais</b>	
<b>2º NÍVEL</b>	av. Borges de Medeiros, av. pe. Cacique, av. Pinheiro Borba, av. Diário de Notícias, av. Wenceslau Escobar, av. cel. Marcos, av. Tramandaí, rua com. Castro e av. Juca Batista.	
	av. da Azenha, av. prof. Oscar Pereira e estr. Costa Gama.	
	rua José de Alencar.	
	av. Augusto de Carvalho, av. Aureliano de Figueiredo Pinto, av. Erico Verissimo, av. cel. Gastão Haslocher Mazon, av. Silva Paes e av. Teresópolis.	
	av. Venâncio Aires e av. Getúlio Vargas.	
	rua Félix da Cunha, av. Goethe, rua Mariante, rua Silva Só, av. princ. Isabel, av. da Azenha, rua Corrêa Lima, diretriz túnel morro Santa Teresa e av. Icarai.	
	rua Barão do Amazonas, rua Humberto de Campos, rua Raul Pompéia, rua Dom João VI, av. Niterói, rua Cruzeiro do Sul e av. Divisa.	
	av. gen. Emílio Lúcio Esteves, av. mal. José Inácio da Silva, av. Francisco Petuco, rua mal. Andréa, Diretriz, rua Osório Tuyuty de Oliveira Freitas, Diretriz, rua Carlos Huber e rua prof. Cristiano Fischer.	
	av. Carneiro da Fontoura, av. João Wallig, av. Teixeira Mendes, rua São Benedito, Diretriz 2709 e Diretriz.	
	rua Ouro Preto, Diretriz 1515, av. do Forte, av. Saturnino de Brito, rua São Felipe, Diretriz e av. Joaquim Porto Villanova.	
	av. Sertório, rua Elyseu João Fontana, Diretriz 1706 e rua ten. Ary Tarragô e av. Mãe Apolinária.	
	Diretriz, rua Dona Alzira, av. prof. Paula Soares, Diretriz, rua Irmão Inocêncio Luiz e av. Antônio de Carvalho.	
	Diretriz, av. maj. Dionísio Dorneles, al. Três de Outubro, av. Ecoville, av. Homero Guerreiro, Diretriz 1966, av. Antônio Giudice, av. dr. Alberto Viana Rosa, av. dr. Luciano Raul Panatieri, av. Dirson Goulart Bohrer, av. Germano Schamarczek, bc. Souza Costa e Diretriz.	
	av. Bernardino Silveira de Amorin, av. Edu Las Casas, av. Delmar Rocha Barbosa, estr. Martins Félix Berta, av. Delegado Ely Correa Prado.	
	av. Chui.	
	rua dr. Campos Velho, av. Vicente Monteggia, av. Atilio Superti, rua Dercy Diácomo da Silva, e estr. Campo Novo.	
	Diretriz 4538 (projetada av. Arroio Cavalhada).	
	rua Tamandaré, Diretriz 4539, rua Teotônia, rua prof. Joaquim Louzada, Diretriz 4567, rua do Sínodo e rua prof. Carlos de Paula Couto.	
	av. Otto Niemeyer.	
	estr. João Salomoni, av. Rodrigues da Fonseca, estr. Cristiano Kraemer e estr. Três Meninas.	
	av. Arlindo Pasqualini, Diretriz, rua Adão Juvenal de Souza, av. Monte Cristo, estr. Belém Velho, rua dr. Vergara e estr. Afonso Lourenço Mariante.	
	av. Dolores Duran, Diretriz e bc. da Taquara.	
	estr. Francisca de Oliveira Vieira.	
	estr. João de Oliveira Remião e estr. São Caetano.	
	estr. da Serraria, estr. Retiro da Ponta Grossa, estr. Ponta Grossa e Diretriz.	
	rua João Vieira de Aguiar Sobrinho e av. do Lami.	
	Diretriz 6370, Diretriz 7140, Diretriz, estr. do Rincão, Diretriz e rua da Comunidade.	
	Diretriz 7163 e av. Ignes E. Fagundes.	
	estr. Retiro da Ponta Grossa, estr. Chapéu do Sol, Diretriz e rua Darcy Pereira Pozzi.	
	estr. do Barro Vermelho e av. Francisco Zanella.	